

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / UFPB

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA)

Departamento de Ciências Sociais / DCS

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 07/2024 – PRG/CPPA PROGRAMA DE MONITORIA – 2025

A professora Eliane da Conceição Silva, ministrante das disciplinas "Educação e formação profissional" e "Sociologia Brasileira", (Licenciatura), códigos de turma 1401330 e 1401230, respectivamente, do Departamento de Ciências Sociais, Campus I, torna público, nos termos do edital n. 07/2024 PRG-CPPA, o processo de seleção de monitoria para o Programa de Monitoria 2025. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de duas vagas: uma delas de monitor/a bolsista (observando o item 1.5 do edital da PRG sobre a lei de cotas raciais) para as duas disciplinas referentes ao projeto "Educação para a licenciatura: entre a teoria e a prática": 1º semestre - 1401330 – Educação e formação profissional (3N1234) e 2º semestre: 1401230 – Sociologia Brasileira (dia a definir) e a outra de monitor/a voluntária/o (ampla concorrência) para as mesmas disciplinas. As respectivas vagas serão preenchidas por ordem de classificação, sendo a primeira destinada à/ao monitor/a bolsista e a segunda à/ao monitor/a voluntária/o. É indispensável a leitura do referido edital, sobretudo as informações relativas aos pré-requisitos, prazos para inscrição e aceite e documentação necessária, em especial o item 7 "Dos/as monitores/as (bolsistas e voluntários/as)".

Inscrição

- Título do projeto: Educação para a licenciatura: entre a teoria e a prática
- Conforme o item "7.2.1 Os/As alunos/as dos cursos de graduação da UFPB devem realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse".
 - As datas estão disponibilizadas no Anexo I.

Da reserva de vaga para cota racial

De acordo com o disposto na Lei N. 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vaga às/aos candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os). Poderão concorrer à vaga reservada para candidatas/os negras/os aqueles que se autodeclararem pretas/os ou pardas/os (Anexo II) no ato da inscrição (envio do documento para o email da docente responsável pela disciplina), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) A não entrega da autodeclaração no ato da inscrição por email (eliane.conceicao@academico.ufpb.br) automaticamente implicará à/ao concorrência pelas vagas de ampla concorrência. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade da/do candidata/o, podendo esta/e responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública. As/Os candidatas/os negras/os concorrerão concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. Caso a vaga destinada para a cota racial não seja preenchida, poderá ser remanejada para as/os candidatos da ampla concorrência.

Processo Seletivo

Obs.: Os demais critérios de pontuação e classificação estão elencados no item 7 do edital da PRG. Segue abaixo alguns dos critérios apresentados no edital:

- Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as: a. que já tenham integralizado as disciplinas objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- Que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- Que não tenham incompatibilidade de horário dos componentes curriculares, aos quais estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor/a.
- A condição de reprovado nas disciplinas objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

Etapa I – Prova de seleção

A prova de seleção será realizada em duas etapas, a primeira será feita por meio da elaboração de uma carta (até duas páginas) na qual a/o candidata/o descreverá seu interesse pelo projeto de monitoria e quais são suas propostas de atuação no processo de ensino aprendizagem. A carta deverá ser enviada para a coordenadora do projeto (eliane.conceicao@academico.ufpb.br) até o dia 19/11. A segunda etapa será uma entrevista via google meet, a ser realizada no dia 21/11 a partir das 8h00, cujo link será encaminhado por email com horário da entrevista após o envio da carta. Para elaboração da carta, bem como da entrevista, a leitura do edital – em especial o item 8 "Das responsabilidades e atribuições", com ênfase no subitem 8.7 –, é fundamental. Serão considerados os seguintes aspectos na carta e na entrevista: pequena biografia em que serão apresentadas sua experiência profissional e/ou experiência com a monitoria; habilidades pessoais e disponibilidade de horário para atendimento das/os alunas/os da disciplina e planejamento de atuação na monitoria. Com relação ao planejamento, explicar de que forma a/o candidata/o pretende contribuir com a monitoria, práticas que pode realizar para ajudar na aprendizagem das/os colegas etc.

Etapa II – Média final

O critério para a média final ponderada é estabelecido pela PRG, e se encontra detalhado no item 7.2.5 do edital.

Divulgação dos resultados

Todas as informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas pelo site oficial do Departamento de Ciências Sociais, conforme o calendário abaixo, no seguinte endereço: https://www.cchla.ufpb.br/dcs

Anexo ICalendário (retificado) divulgado pelo edital da PRG

Efetivação e divulgação dos Processos	08/11/2024 a 15/11/2024
Seletivos para os alunos atuarem como	
Monitores no período 2024.2/2025.1 dos	
cursos presenciais e 2025.1/2025.2 dos	
cursos a distância.	
Período para inserção de notas da seleção e	Até 22/11/2024
convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador	
do Projeto de Ensino de Monitoria	
Período de aceite do Projeto de Ensino de	Até 22/11/2024
Monitoria, via SIGAA, pelos discentes	
selecionados à vaga de monitor	
Início da atuação dos monitores	02/01/2025
Término previsto para atuação dos monitores	12/12/2025
Prazo de envio dos Relatórios Finais para	19/12/2025
discentes e docentes	

ANEXO II

Edital de Seleção de monitoria n. 07/2024

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (APENAS PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS)

Eu,	,
RG:	, Órgão Emissor
e CPF	, declaro, para o fim específico de atender ao
item 1.5 do EDITAL 07/2024 referente ao F	Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital
PRG/CPPA 07/2024, que estou apto(a)	a concorrer à vaga destinada aos candidatos
autodeclarados negros (pretos ou pardos). I	Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito às penalidades pre	evistas em lei.
	João Pessoa,//
	Assinatura